PORTARIA Nº. 073/2025

DATA – 29/04/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO o Art. 40, § 1º., inciso I da Constituição Federal, c/c Art. 10, § 1º., inciso II da EC 103/19, c/c Art. 3º., inciso II da Lei Municipal n.º 2.272/2023; a Lei Municipal nº. 2.399/2025 de 22/04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica alterada a composição dos proventos de aposentadoria por incapacidade permanente, concedida ao Servidor Público Municipal **Antonio Carlos Druchak**, por meio da Portaria nº. 062/2025, de 26/03/2025, em virtude de reposição salarial concedida pela Lei Municipal nº. 2.399/2025, de 22/04/2025.

Art. 2º. - Ficam estipulados os proventos de aposentadoria no valor de R$ 1.524,24 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de complementação para atingir o piso salarial mínimo municipal no valor de R$ 87,68 (oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), perfazendo os proventos de R$ 1.611,92 (um mil seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 21/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 29 de abril de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO LEVINSKE MENDES
Data: 29/04/2025 16:25:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 602 – Pg. 13 de 29/04/2025.